INDICAÇÃO Nº 1139/2023

Indica ao Diretor-Superintendente do FOZTRANS a criação de uma vaga de estacionamento exclusiva para deficientes físicos em frente à Escola Municipal João da Costa Viana.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Senhor Diretor-Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a criação de uma vaga de estacionamento exclusiva para deficientes físicos em frente à Escola Municipal João da Costa Viana.

J U S T I F I C A T I V A

A Escola Municipal João da Costa Viana desempenha um papel fundamental na educação e inclusão de alunos com deficiência física. No entanto, a falta de uma vaga de estacionamento adequada próxima à entrada da escola tem gerado dificuldades para as famílias e responsáveis por esses alunos, que muitas vezes precisam levá-los a longas distâncias.

A disponibilidade de uma vaga de estacionamento exclusiva para deficientes físicos em frente à escola traria benefícios significativos para a comunidade escolar. Essa medida facilitaria o acesso dos alunos com deficiência e de suas famílias, proporcionando maior comodidade e segurança no momento de deixar ou buscar os estudantes.

A acessibilidade é um direito garantido por lei, e é responsabilidade do poder público criar condições adequadas para que as pessoas com deficiência possam desfrutar plenamente de seus direitos, incluindo o acesso a serviços educacionais de qualidade. A disponibilidade de uma vaga de estacionamento apropriada

contribuiria para a inclusão desses alunos e para a efetivação de seu direito à educação em condições dignas.

Portanto, considerando a necessidade de garantir o acesso inclusivo à educação e o bem-estar dos alunos com deficiência da Escola Municipal João da Costa Viana, solicito ao Diretor Superintendente do Foztrans que avalie a viabilidade de criar uma vaga de estacionamento exclusiva para deficientes físicos em frente à escola. Essa medida promoveria a inclusão, facilitaria o acesso e proporcionaria maior comodidade para as famílias e responsáveis dos alunos.

Certos de contar com a sensibilidade e a atenção do Foztrans, reiteramos a importância dessa solicitação para a comunidade escolar que transita por essa via pública e aguardamos a adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIRO CARDOSO DE SOUZA
Data: 21/06/2023 11:39:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jairo Cardoso
Vereador